

Núcleo de Inovação Social - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santo André - Resolução COMSEA-SA nº 51/2023 - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santo André - COMSEA-SA, no uso de suas atribuições legais previstas pela Lei Municipal 8.585/03 e alterações posteriores; Considerando o Decreto 17.598/2021 que regulamenta o Programa Banco Municipal de Alimentos e dá outras providências; Considerando as deliberações na 78ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2023, no que se refere às instituições. Resolve: Art. 1º Inscrever as instituições neste Conselho Municipal: I) 79/2023 - Projeto Missionário Agentes da Esperança; II) 80/2023 - Igreja do Evangelho Quadrangular; III) 81/2023 - Associação Cultural de Tradições Africanas Orisatolá Ilagbemi. Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Marcio Rubinei Wasser - Presidente do COMSEA-SA.

